

ATO SGP N. 320, 16 de julho de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as pautas de audiências e demais atividades da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande, programadas para o mês de agosto de 2025;

CONSIDERANDO as lotações das Juízas e dos Juízes Substitutos na Circunscrição de Campo Grande, definidas no Ato GP n. 240/2022;

CONSIDERANDO as previsões da Resolução CSJT n. 155/2015,

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, na unidade judiciária, na data indicada:

HELLA DE FATIMA MAEDA, 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, no dia 01/08/2025, em acúmulo de acervos processuais.

2 - Junte-se cópia ao Processo Administrativo n. 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

3 - Dê-se ciência.

4 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor